

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

DE 2014.

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 21,05114

IND 19991/2014

Sugere ao Chefe do Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da quadra poliesportiva localizada QNN 02 conjunto E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da quadra poliesportiva localizada na QNN 02 conjunto E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Lagralativo
IND Nº 1999 1 2014
Folha Nº OL WILL

Trata-se de uma reivindicação da comunidade local, que solicita a reforma da quadra de esportes localizada no endereço acima referido.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 16 de Maio de 2014.

OLAIR FRANCISCO PT do E

Deputado Distrital